

A Câmara Municipal de Redenção-PA

Proposta de Preços.

DESTALHAMENTO DOS SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Prestação de serviços em assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública para a Câmara Municipal de Redenção.

1 DO OBJETO

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal de Redenção – Para, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública, bem como criação e edição de VT's, serviços de fotografia e filmagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para a Câmara Municipal de Redenção, Estado do Para, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

2 DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada em soluções de transparência pública, para dar prosseguimento e estar em obediência ao Termo de Ajustamento de Gestão TAG, firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios, e Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Para. Considerando o objetivo de pactuar a adequação dos jurisdicionados aos enunciados pela Lei de Acesso a Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).

Concluímos da necessidade de contratar empresa especializada para atender necessidade de excepcional interesse público conforme objeto especificado acima.

Com o Portal da Transparência de Câmara Municipal de Redenção iremos fornecer de forma clara e de fácil compreensão informações sobre a execução orçamentária e financeira do município. Estão disponíveis receitas e despesas, a exemplo da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Na mesma plataforma, o cidadão pode obter informações sobre o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com o Portal, a população pode verificar o trabalho da gestão pública municipal. Desse modo, a origem e o investimento dos recursos públicos passam a estar disponíveis online, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar a execução dos projetos e ações da Câmara Municipal de Redenção.

Bem como a criação e edição de VT's, serviços de fotografia e filmagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para assim propagar todas as informações de interesse público por meio da transparência.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços a serem realizados compreendem:

Rua José Belo, 300, Qd. 06 • Lote 55 • Sala 3 • Setor Oeste
91 98067 0368 • 91 98145 8767 • 68552720 • Redenção • Para





3.1 CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

- Consultoria especializada em LAI (Lei de Acesso a Informação);
- Consultoria especializada em Portal da Transparência;
- Acompanhamento especializado para cumprimento das exigências do TCM-PA e MP de Contas;
- Treinamento de Redação de Conteúdo para as Soluções de Transparência;
- Treinamento de Utilização do Painel Administrativo das Soluções;

3.2 PORTAL DE CONTEÚDO E TRANSPARÊNCIA

O serviço de Portal de Conteúdo, compreende na disponibilização de uma aplicação contendo os seguintes conteúdos:

- Home
- O Município (História, Símbolos, Fotos)
- A Prefeitura (História, organograma, etc.)
- Legislaturas (Atuais e Anteriores)
- Secretarias e Departamentos
- Legislação (Leis, Regimento interno, LOA, LDO, PPA, Decretos, Resoluções)
- Editais
- Atividades (Agenda do Prefeito, Projetos)
- Galeria de Fotos e Vídeos
- Notícias
- Dúvidas Frequentes
- Link para Portal do Servidor
- Links uteis
- Link para as Redes Sociais
- Contato e Localização
- Webmail

3.3 O SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPREENDE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA APLICAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE CONTEÚDOS:

Home
Receitas
Despesas
Balancetes Contábeis
Folha de Pessoal
Licitações e Contratos
Relatórios de Gestão
Contato e Localização
SIC Físico



Formulário de Solicitação (e-SIC)

4 SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS

Criação e edição de VT's
Serviços de fotografia
Filmagens em ambientes Internos e Externos
Transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

5.2 Obedecer às especificações constantes neste termo;

5.3 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidades da contratada;

5.4 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;

5.5 O retardamento na prestação dos serviços, não justificados considerará-se-a como infração contratual;

5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.7 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser imediatas, confirmados por escrito;

5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Termo;

5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da contratante:

6.2 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

6.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

6.4 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

6.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e





promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

6.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

6.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

6.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

6.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

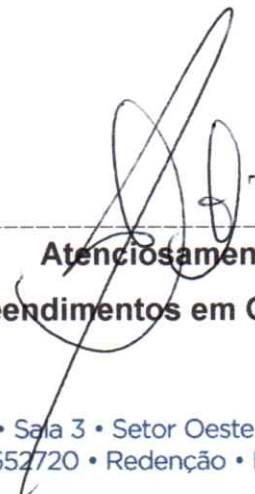
7. DO PREÇO ESTIMADO

Item	Serviços	Und.	Quant	V.Unit.	V.Total
01	Prestação dos serviços de assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública, e criação e edição de VT's, serviços de fotografia e filmagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sócias, para a Câmara Municipal de Redenção, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)	R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

O valor mensal dos serviços é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

O valor global, considerando o período de 12 meses é de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Redenção Pará aos 06/06/2019.



Atenciosamente

DF Empreendimentos em Gestão Pública



A Câmara Municipal de Redenção-PA
Proposta de Preços Comercial.

DESTALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Prestação de serviços em assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública para a Câmara Municipal de Redenção.

1 DO OBJETO

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal de Redenção – Pará, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública, bem como criação e edição de VT's, serviços de fotografia e imagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para a Câmara Municipal de Redenção, Estado do Pará, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

2 DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada em soluções de transparência pública, para dar prosseguimento e estar em obediência ao Termo de Ajustamento de Gestão TAG, firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios, e Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando o objetivo de pactuar a adequação dos jurisdicionados aos enunciados pela Lei de Acesso a Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).

Concluímos da necessidade de contratar empresa especializada para atender necessidade de excepcional interesse público conforme objeto especificado acima.

Com o Portal da Transparência de Câmara Municipal de Redenção iremos fornecer de forma clara e de fácil compreensão informações sobre a execução orçamentária e financeira do município. Estão disponíveis receitas e despesas, a exemplo da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Na mesma plataforma, o cidadão pode obter informações sobre o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com o Portal, a população pode verificar o trabalho da gestão pública municipal. Desse modo, a origem e o investimento dos recursos públicos passam a estar disponíveis online, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar a execução dos projetos e ações da Câmara Municipal de Redenção.

Bem como a criação e edição de VT's, serviços de fotografia e imagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para assim propagar todas as informações de interesse público por meio da transparência.

(94) 98133 - 4639
contato@homedatacenter.com.br
www.homedatacenter.com.br
Avenida 07 de setembro Nº 1137 – Centro – Floresta do Araguaia - PA





Home Data Center

3 DAS ESPECIFICAÇÕES

Os serviços a serem realizados compreendem:

3.1 CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

- Consultoria especializada em LAI (Lei de Acesso à Informação);
- Consultoria especializada em Portal da Transparência;
- Acompanhamento especializado para cumprimento das exigências do TCM-PA e MP de Contas;
- Treinamento de Redação de Conteúdo para as Soluções de Transparência;
- Treinamento de Utilização do Painel Administrativo das Soluções;

3.2 PORTAL DE CONTEÚDO E TRANSPARÊNCIA

O serviço de Portal de Conteúdo, compreende na disponibilização de uma aplicação contendo os seguintes conteúdos:

- Home
- O Município (História, Símbolos, Fotos)
- A Prefeitura (História, organograma, etc.)
- Legisaturas (Atuais e Anteriores)
- Secretarias e Departamentos
- Legislação (Leis, Regimento Interno, LOA, LDO, PPA, Decretos, Resoluções)
- Editais
- Atividades (Agenda do Prefeito, Projetos)
- Galeria de Fotos e Vídeos
- Notícias
- Dúvidas Frequentes
- Link para Portal do Servidor
- Links úteis
- Link para as Redes Sociais
- Contato e Localização
- Webmail

3.3 O SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPREENDE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA APLICAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTES CONTEÚDOS:

Home

Receitas

Despesas

Balancetes Contábeis

(94) 98133 - 4639

contato@homedatacenter.com.br

www.homedatacenter.com.br

Avenida 07 de setembro Nº 1137 – Centro – Floresta do Araguaia - PA



O SEU MAIS NOVO PARCEIRO EM TECNOLOGIA
AMANDA SANTOS RODRIGUES DA SILVA 0267533420
CNPJ: 25.273.602/0001-43 Insc. Estadual: 15.532.493



Home Data Center

- Folha de Pessoal
- Licitações e Contratos
- Relatórios de Gestão
- Contato e Localização
- SIC Físico

Formulário de Solicitação (e-SIC)

4 SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS

- Criação e edição de VT's
- Serviços de fotografia
- Filmes em ambientes Internos e Externos
- Transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

5.2 Obedecer às especificações constantes neste termo;

5.3 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidades da contratada;

5.4 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;

5.5 O retardamento na prestação dos serviços, não justificados considerará-se-a como infração contratual;

5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.7 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltando os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser imediatas, confirmados por escrito;

5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Termo;

5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

(94) 98133 - 4639

contato@homedatacenter.com.br

www.homedatacenter.com.br

Avenida 07 de setembro Nº 1137 – Centro – Floresta do Araguaia - PA



O SEU MAIS NOVO PARCEIRO EM TECNOLOGIA

AMANDA SANTOS RODRIGUES DA SILVA 02675334200

CNPJ: 25.273.602/0001-43 Insc. Estadual: 15.532.493-



6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Constituem obrigações da contratante:
- 6.2 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 6.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.4 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 6.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 6.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 6.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- 6.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 6.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

7. DO PREÇO ESTIMADO

Item	Serviços	Und.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Prestação dos serviços de assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública, e criação e edição de VT's, serviços de fotografia e filmagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para a Câmara Municipal de Redenção, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

O valor mensal dos serviços é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

O valor global, considerando o período de 12 meses é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).



O SEU MAIS NOVO PARCEIRO EM TECNOLOGIA
AMANDA SANTOS RODRIGUES DA SILVA 02675334200
CNPJ: 25.273.602/0001-43 Insc. Estadual: 15.532.493-4



Redenção Pará aos 05/06/2019.

Amanda Santos Rodrigues da Silva

25.273.602/0001-43
AMANDA SANTOS RODRIGUES DA SILVA
Av. 07 de Setembro Nº1737 Centro
CEP:68543-000
Floresta do Araguaia - PA

(94) 98133 - 4639
contato@homedatacenter.com.br
www.homedatacenter.com.br
Avenida 07 de setembro Nº 1137 – Centro – Floresta do Araguaia - PA



Inteligdata - Soluções Inteligentes



À CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

DESTALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

TERMO DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços em assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública para a Câmara Municipal de Redenção.

1 DO OBJETO

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal de Redenção - Pará, visando à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública, bem como criação e edição de VT's, serviços de fotografia e filmagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para a Câmara Municipal de Redenção, Estado do Pará, conforme especificações e quantidades descritas neste termo.

2 DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada em soluções de transparência pública, para dar prosseguimento e estar em obediência ao Termo de Ajustamento de Gestão TAG, firmado com o Tribunal de Contas dos Municípios, e Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando o objetivo de pactuar a adequação dos jurisdicionados aos enunciados pela Lei de Acesso a Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011).

Concluímos da necessidade de contratar empresa especializada para atender necessidade de excepcional interesse público conforme objeto especificado acima.

Com o Portal da Transparência de Câmara Municipal de Redenção iremos fornecer de forma clara e de fácil compreensão informações sobre a execução orçamentária e financeira do município. Estão disponíveis receitas e despesas, a exemplo da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Na mesma plataforma, o cidadão pode obter informações sobre o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com o Portal, a população pode verificar o trabalho da gestão pública municipal. Desse modo, a origem e o investimento dos recursos públicos passam a estar disponíveis online, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar a execução dos projetos e ações da Câmara Municipal de Redenção.

Bem como a criação e edição de VT's, serviços de fotografia e filmagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para assim propagar todas as informações de interesse público por meio da transparência.

**3 DAS ESPECIFICAÇÕES**

Os serviços a serem realizados compreendem:

3.1 CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

- Consultoria especializada em LAI (Lei de Acesso à Informação);
- Consultoria especializada em Portal da Transparência;
- Acompanhamento especializado para cumprimento das exigências do TCM-PA e MP de Contas;
- Treinamento de Redação de Conteúdo para as Soluções de Transparência;
- Treinamento de Utilização do Painel Administrativo das Soluções;

3.2 PORTAL DE CONTEÚDO E TRANSPARÊNCIA

O serviço de Portal de Conteúdo, compreende na disponibilização de uma aplicação contendo os seguintes conteúdos:

- Home
- O Município (História, Símbolos, Fotos)
- A Prefeitura (História, organograma, etc.)
- Legisaturas (Atuais e Anteriores)
- Secretarias e Departamentos
- Legislação (Leis, Regimento Interno, LOA, LDO, PPA, Decretos, Resoluções)
- Editais
- Atividades (Agenda do Prefeito, Projetos)
- Galeria de Fotos e Vídeos
- Notícias
- Dúvidas Frequentes
- Link para Portal do Servidor
- Links úteis
- Link para as Redes Sociais
- Contato e Localização
- Webmail

3.3 O SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPREENDE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA APLICAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE CONTEÚDOS:

Home
Receitas
Despesas
Balancetes Contábeis
Folha de Pessoal
Licitações e Contratos
Relatórios de Gestão



Intelidata

Intelidata - Soluções Inteligentes



Contato e Localização
SIC Físico

Formulário de Solicitação (e-SIC)

4 SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS

Criação e edição de VT's

Serviços de fotografia

Filmações em ambientes Internos e Externos

Transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

5.2 Obedecer às especificações constantes neste termo;

5.3 Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidades da contratada;

5.4 Prestar os serviços dentro do prazo estipulado;

5.5 O retardamento na prestação dos serviços, não justificados considerará-se-a como infração contratual;

5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.7 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser imediatas, confirmados por escrito;

5.8 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os providenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários aos serviços objeto deste Termo;

5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações da contratante:

6.2 Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;



Intelidata - Soluções Inteligentes



6.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

6.4 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

6.5 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

6.6 Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

6.7 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada à Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

6.8 Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

6.9 À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

7. DO PREÇO ESTIMADO

Item	Serviços	Und.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Prestação dos serviços de assessoria técnica para transparência municipal e solução em transparência pública, e criação e edição de VT's, serviços de fotografia e filmagem, com transmissão web das sessões ao vivo via portal e mídias sociais, para a Câmara Municipal de Redenção, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)	R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais)

O valor mensal dos serviços é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

O valor global, considerando o período de 12 meses é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais).

Redenção Para aos 03/06/2019.

Intelidata

Soluções Inteligentes

Rua Diogo Moia Nº 530 – Bairro Umarizal – Belém – PA
CEP: 66.055-170 / CNPJ: 25.362.320/0001-12